



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 913/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) SR (A)
DALILA SANTINA PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Dalila Santana Pandolfo	01-04 a 15-04-2024	22022-1/1

Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico